

(CAUDF) Autorização N° 2/2026

de Contratação Direita

Processo nº 00153.000197/2025-08

Considerando as justificativas constantes nos autos referentes à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos destinados à impressão de 500 (quinhentas) unidades do Anuário do Selo CAU/DF, referente ao exercício de 2024, cujo objetivo é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023, que disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerando o atendimento integral às exigências constantes do [Parecer Jurídico CAU/DF nº 4, de 20 de janeiro de 2026](#), que reconhece a regularidade dos requisitos autorizadores para a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo possível, portanto, a submissão do procedimento à ratificação pela autoridade competente; e

Considerando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária, conforme previsão na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços Gráficos, vinculada ao Centro de Custo 4.02.03.013 - Atividade - Presidência e Representação Institucional.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa à Administração, RECEBO e RECONHEÇO os atos praticados até o momento e, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO, HOMOLOGO E ADJUDICO a contratação, por dispensa de licitação, da empresa GRÁFICA AS LTDA. ME, CNPJ nº 31.846.841/0001-48, pelo valor total de R\$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

Encaminhe-se para emissão de empenho e adoção das demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do feito.

ASSINATURA

00153.000197/2025-08

0885102v3